



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2736 de 2 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$650.106,31, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretária Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	260.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	390.106,31
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>390.106,31</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>390.106,31</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>650.106,31</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$650.106,31

III - Anulação de Dotação : \$650.106,31

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	650.106,31
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>650.106,31</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>650.106,31</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>650.106,31</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro, 2024

---